



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 5 1 2 5 - 0 0 0 -

CNPJ: 11.256.054/0001-39

DECRETO Nº 304, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.985, de 20 de novembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

CONSIDERANDO o §1º do art. 8º da Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre as inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidade de aplicação, que não gerem acréscimos no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas na Lei Orçamentária Anual 2024 e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 1.985/2023, modalidade de aplicação “72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”, à despesa orçamentária nº 145, para fazer face ao empenhamento da despesa para execução orçamentária delegada a consórcios públicos, CONIAPE.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei 1.985/2023, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da despesa criada pelo art. 1º deste Decreto, durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo art. 2º deste Decreto, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 5 1 2 5 - 0 0 0 -
C N P J : 1 1 . 2 5 6 . 0 5 4 / 0 0 0 1 - 3 9

parcial ou total de dotações, especificadas, detalhadamente, no Anexo II deste Decreto, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 06 de setembro de 2024, 71º no da emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 5 1 2 5 - 0 0 0 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

ANEXO I

Da Suplementação (criação de modalidade de aplicação à despesa 145)

Classificação Institucional-funcional	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
11.1000.1001.12.361.1201.2.63	3.3.72.00 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	MSC – 1.501.0000 – Recursos Próprios	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

ANEXO II

Da Redução

Classificação Institucional-funcional	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
11.1000.1001.12.361.1201.2.63	3.1.90.00 – Aplicações Diretas	MSC – 1.500001 – 25% de impostos e transferências para a educação	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E1C-82F1-A8E4-1C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 15:10:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7E1C-82F1-A8E4-1C1B>